

Prefeitura Municipal de Tamarana Jornal oficial

Tamarana, 27 de setembro de 2013

PORTARIAS

PORTARIA Nº 391/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. PAULINO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.521.625-0/ PR e do CPF/MF sob o n° 535.143.949-20, - 01 (uma) - Diária - para viagem a cidade de CURITIBA- PR, para tratar de interesses do Município,, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n°. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de setembro de 2013.

Paulino de Souza PREFEITO

PORTARIA Nº 392/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MANOEL YOSHIO GOTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 594.717/ PR e do CPF/MF sob o nº 135.058.909-87, - 01 (uma) - Diária - para viagem a cidade de CURITIBA- PR, para tratar de interesses do Município, para participar de reunião no DER e DETRAN, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº .052/2011. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de setembro de 2013.

Paulino de Souza PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. IVO APARECIDO BONIN, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.034.340-1/ PR e do CPF/MF sob o n° 028.816.219-61, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de LONDRINA- PR, para realizar expedição e retirada de documentos junto à 14ª Delegacia-SM-Londrina, ao Instituto de Identificação, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° .052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição 352 - Ano VIII - SEMANAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de setembro de 2013.

Paulino de Souza PREFEITO

PORTARIA Nº 396/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º-Concederao Sr. MARCOSAPARECIDO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.066.141-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 816.318.129-04, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, para levar processos do Posto de Trânsito para a 12ª CIRETRAN para serem finalizados, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 25 de Setembro de 2013.

Paulino de Souza PREFEITO

PORTARIA Nº 397/2013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. IVO APARECIDO BONIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.034.340-1/ PR e do CPF/MF sob o nº 028.816.219-61, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de IBIPORÃ- PR, para tratar de interesses do Município, para participar do Mutirão da Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 0.052/2011. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ediffeia de Brefeiture Municipal de Terrango e co 00 de catambre

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de setembro de 2013.

Paulino de Souza PREFEITO

PORTARIA Nº 398/2013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. VIVIANE DALTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.205.920-0/ PR e do CPF/MF sob o nº 065.324.369-33, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de

Edição 352

CAMBÉ, para tratar de interesses do Município, para participar do curso de capacitação para profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra a mulher, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de setembro de 2013.

Paulino de Souza PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 205 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Designa os representantes para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana no período de 2013/2016, em conformidade com a portaria MS 2.616/98 - CCIH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

COMISSAO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

I - MEMBROS EXECUTORES

Serviço Médico - José Roberto Achaval Bress CRM: 28.803 PR Serviço de Enfermagem - Elissandra Alves de Melo Bueno COREN-PR 00182162

Serviço de Farmácia - Fernanda Yumi Koga CRF: 24177

II - MEMBROS CONSULTORES

Serviço Administrativo - Ana Paula Amorim Fico

Serviço de Manutenção e Logística - Odilon Alves dos Santos Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 24 de setembro de 2013.

PAULINO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 209/2013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Mitio Nakaoka.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o importante papel desempenhado por este ilustre homem público na história do Município de Tamarana,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todo Município, pelo período de três dias, contado a partir da data da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Mitio Nakaoka, encerrando-se o expediente nas repartições públicas, com

exceção daquelas onde se prestam serviços essenciais.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de setembro de 2013.

PAULINO DE SOUZA Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 093/2013 de 25/09/2013
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL-049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL CONSISTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÕES DE ROUPARIA
HOSPITALAR PARA A UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL SÃO
FRANCISCO E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE E BEM
COMO TECIDO PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA
OS TRABALHADORES DA CATEGORIA PROFISSIONAL —
SERVIÇOS GERAIS PERTENCENTES A TODA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 7.390,00 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULINO DE SOUZA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 094/2013 de 25/09/2013
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL-049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: H A. ERBE & CIA LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL CONSISTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÕES DE ROUPARIA
HOSPITALAR PARA A UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL SÃO
FRANCISCO E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE E BEM
COMO TECIDO PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA
OS TRABALHADORES DA CATEGORIA PROFISSIONAL –
SERVIÇOS GERAIS PERTENCENTES A TODA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 6.738,30 (SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULINO DE SOUZA PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCIO MAZZIONI RESTAURANTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.731.877/0001-79, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTE 350ML, SENDO CONSUMO DIÁRIO OU ESPORÁDICO, DESTINADOS AOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES, PARTICIPANTES EM EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE LONDRINA E DEMAIS SERVIDORES DO MUNICÍPÍO QUANDO A TRABALHO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2013 À SETEMBRO DE 2014, TENDO EM VISTA QUE FOI ABERTO A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO MESMO, MAS NÃO HOUVE INTERESSADO, DANDO DESERTO, DEACORDO COMA CI. Nº 161/2013 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: MARCIO MAZZIONI RESTAURANTE VALOR A SER PAGO: R\$ 5.370,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 009/2013, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução da retomada de obras da Modernização do Complexo Esportivo, situado no Centro Social do Município de Tamarana, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico, Projetos Arquitetônico, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00, do dia 15/10/2013, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 — centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitação da Prefeitura ou pelo site www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana, 23 de Setembro de 2013.

Manoel Yoshio Goto Secretaria de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 079 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária ao Servidor ÉLIO BRAZ FERREIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina, no dia 16/09/2013, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana(COPEL, 5º BATALHÃO E 4ª CIA DO BATALHÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de Setembro de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA Presidente

LC

PORTARIA Nº 080 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba, nos dia 18, 19, 20 e 21/09/2013, para participar de Curso de Capacitação de Agente Público Junto PHD CONSULTORIA E ASSESSORIA DA ADM PUBLICA LTDA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de Setembro de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA Presidente

LC

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Paulino de Souza
Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br